



Decreto Nº 76 - de 25 de Fevereiro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 200.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 804, 22 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal

1.01.00.01.031.0002.2.0002-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	----- R\$	50.000,00
1.01.00.01.031.0002.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO LEGISLATIVO	----- R\$	30.000,00
1.01.00.01.031.0002.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	----- R\$	120.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	200.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	200.000,00
Total da Instituição 01	----- R\$	200.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	200.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal

1.01.00.09.271.0002.2.0003-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR INSS	----- R\$	50.000,00
1.01.00.01.031.0002.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	----- R\$	110.000,00
1.01.00.01.031.0002.1.0002-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP/MÓVEIS E UTENSÍLIOS/VEÍCULO	----- R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	200.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	200.000,00
Total da Instituição 01	----- R\$	200.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$	200.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 25 de Fevereiro de 2025

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

25 / 02 / 25

Chefe de Gabinete